



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 052/2015

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *b* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 228/2015 - **Área Temática:** Marketing - **Disciplinas:** Comportamento do Consumidor, Marketing, Marketing I, Marketing II, Marketing Básico, Marketing do Produto, Marketing e Comunicação, Pesquisa Mercadológica, Planejamento de Marketing, Planejamento Mercadológico, Marketing Internacional, Marketing de Turismo e Lazer, Planejamento Estratégico de Marketing, do **Departamento de Administração**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Gerson Rubens Medeiros**, por atender ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 675, de 13/02/2008.

Blumenau, 20 de novembro de 2015.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas